



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 056, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 06/2017 (Protocolo nº. 23747. 010780.2017-24);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa JOSÉ IVANDERNE DE HOLANDA REGIS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.274.362/0001-39, na modalidade de Multa Compensatória no valor de R\$ 643,97 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), com base no Art. 87, Inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão do inadimplemento contratual referente à ausência de entrega dos produtos adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP nº. 01/2016, do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (UASG 160008), em desatendimento ao Item 4.4 do Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 06/2017 (Protocolo nº. 23747.010780.2017-24).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.